



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adílson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Curitiba, 03 de fevereiro de 2015.

À
FLF FRIGO LATINA FOODS LTDA.
CNPJ : 11.401.082/0001-00
Endereço : Rua Castro nº 592, Cruzeiro – São José dos Pinhais –
Curitiba/PR CEP: 83.010-080 UF : PR Telefone : (41) 8877-
8084 - e-mail: frigolatinafoods@hotmail.com
Senhor (a) Representante,
Fica essa Pessoa Jurídica NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE
da intenção de abertura de procedimento administrativo, com vista
a apuração de cometimento de infração, e se for o caso a
aplicação de sanções previstas no caderno editalício, nas Leis nº
8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº
15.608/07, tendo em vista a participação na licitação sob a
modalidade Pregão Eletrônico de nº 021/2014, sendo
adjudicatária do lote 09 - **Carne bovina, Corte Patinho ou**
Coxão mole, Moída e detentora da 1ª classificação na Ata de
Registro de Preços com vigência em 04/09/2015. A Notificação se
deve ao fato que a empresa não cumpriu com as obrigações
provenientes do que foi pactuado quando do registro de preços,
não mantendo condições acordada na Ata, referente ao aspecto,
condições de apresentação e as características adicionais do
objeto licitado, conforme Despacho 025/2015 da Coordenadoria

de Licitações/DAL do 2º CRPM/ Londrina. Vossas Senhorias terão
05 (cinco) dias úteis para que, em querendo, possam apresentar
razões plausíveis do não cumprimento das obrigações assumidas.

Marlene Guimarães de Sousa
Pregoeira – Equipe 4
SEAP / DEAM

De acordo:
Marisa Ribeiro de Lima
Diretora SEAP / DEAM

Decorrido o prazo estabelecido, sem que esta empresa se
manifeste, esgotadas as possibilidades de contato para
negociação, deflaga-se o processo administrativo, pela inércia de
manifestação, pelo não cumprimento do compromisso assumido,
e que não correspondem os dados informados para localização
de endereço, e-mail e demais logradouros, não honrado o
compromisso assumido por esta empresa, no ato representada
por seu Sócio, confirmada pelo Contrato Social, registrado na
Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41206651426
Protocolo 09/841348-1 em 04/12/2009.

DEAME/EQUIPE 4, 20/02/2015

R\$ 336,00 - 11514/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das
propriedades de agricultores familiares, em consonância com as
diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.
DATA ASSINATURA: 23/02/2015.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos
respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento

